



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra do Pirai*

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 562 DE DE 2001

EMENTA: "Denominação de Logradouro Público".

A Câmara Municipal de Barra do Pirai, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

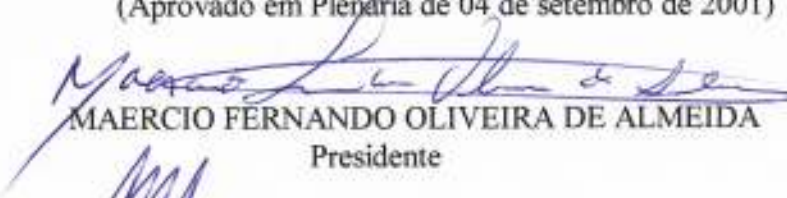
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Geraldo José Drilard, a Rua Oito localizada no bairro da Califórnia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de setembro de 2001.

(Aprovado em Plenária de 04 de setembro de 2001)

  
MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente

  
JOÃO ELY IGNÁCIO DA CRUZ-1º Secretário

  
MARIA DE FÁTIMA DIAS MENDES-2º Secretário

Projeto de Lei nº 116/01

Autor: Edílúcio Venâncio do Nascimento